



PROJETO DE LEI N. ____/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO BENS MÓVEIS E ACERVO LITERÁRIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação bens móveis e acervo literário, da empresa FGM PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 21.116.382/0001-93, os quais serão devidamente discriminados no Termo de Doação.

Parágrafo único. Os bens mencionados no *caput* deste artigo são integrantes do Projeto Cultural denominado “Mundoteca”, o qual é realizado com recursos captados com base na Lei Rouanet de Incentivo à Cultura (Lei Federal n. 8.313/91), inscrito e aprovado no Ministério da Cultura pelo PRONAC 181931.

Art. 2º. Para a realização do Projeto Cultural, o Município de Canoinhas compromete-se a fornecer e a preparar os locais para implantação das “Mundotecas” bem como mantê-las em funcionamento durante o prazo acordado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita





JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem como objeto a autorização legislativa para que o Município de Canoinhas possa receber em doação, da empresa FGM PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 21.116.382/0001-93, bens móveis integrantes do projeto cultural “Mundoteca”, realizado com recursos captados com base na Lei Rouanet de Incentivo à Cultura (Lei Federal n. 8.313/91), inscrito e aprovado no Ministério da Cultura pelo PRONAC 181931.

As “Mundotecas” terão ambientação e mobiliário próprio, além da doação de obras literárias e de materiais lúdicos. O projeto ainda inclui atividade como contar histórias, distribuição de cartilha e treinamento dos técnicos das entidades beneficiadas e palestra para professores como formação de plateia. O projeto tem por objetivo principal proporcionar a comunidade em geral o acesso gratuito e cotidiano a livros literários de diversos formatos e temáticas.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C950-A982-474D-DB69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 14/06/2023 09:01:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/C950-A982-474D-DB69>